

PORTARIA COREN-PE Nº 0111/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;


Considerando a Resolução Cofen nº 612/2019;

Considerando o Despacho nº 559/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a profissional Danielle Mariane Gondim Malta, Coren-PE nº112004-ENF, como presidente da Comissão Eleitoral do Coren-PE, para o pleito de 2020;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2020.


Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente


Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 108.993-ENF
Conselheira Secretária